



----- ADENDA À ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

----- Na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, ocorrida dia vinte de abril, de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, foi aprovada a **Ata Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e um.**-----

----- Na referida Ata verificou-se um erro de escrita constante na sua minuta, nomeadamente no 14.º Ponto da Ordem do Dia.---

----- Face ao exposto, e nos termos do Artigo 22.º, do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água, em vigor no Município de Vila Viçosa, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, que fosse corrigida a seguinte deliberação e feita a presente Adenda:-----

----- "14.º PONTO - TARIFA DE RELIGAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUAS.-

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 25) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove-----

-- Atualizar a tarifa de religação do serviço de águas para o valor de 61,82€.

-- Pelas 21h25m a Vereadora Mónica Lobo ausentou-se da Reunião.

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Mónica Lobo não estava presente



aquando da votação deste ponto.-----

---- Pelas 21h30m a Vereadora Mónica Lobo regressou à Reunião."-----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Adenda à Ata da Reunião acima mencionada, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando apensa à Ata da Reunião.-----

---- Vila Viçosa, vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,